

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

NOTA DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no período determinado, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1-No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

2. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Certidões”**.

Exemplo: 015_Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**".

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome "**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco**".

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) "**Classificação do Candidato_ Nome do candidato**", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) "**Classificação do Candidato_ Ficha de Dados Pessoais**", contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) "**Classificação do Candidato_ Doc. Pessoais**" contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - d) "**Classificação do Candidato_ Certidões**", contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) "**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**", contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) "**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco**", manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.

9. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

OS CANDIDATOS RELACIONADAS DEVERÃO PROCEDER COM A ENTREGA, NO DIA E HORARIO DETERMINADO ABAIXO:

Sexta Feira dia 11/03/2022 – das 09hrs às 16hrs

Noroeste - Barra de São Francisco - masculino

Posição Geral	Nome	Inscrição
1	Ataneu Miranda De Oliveira	1713446
2	Matheus Louzada Tomaz	1712475
3	Vinicius Dos Santos Poletto Alves	1705409
4	Alexandre Martins Oliveira	1699117
5	Washington Felipe Da Silva Pereira	1710718
6	Mario Lucio Ferreira De Freitas	1712483
7	Weslem De Novaes Muniz	1708487

Central - Grande Vitória – masculino

CLAS.	NOMES	INSC
1103	Michel Ranmerson Moraes De Carvalho	1713942
1104	Tarcisio Pereira Manso	1698198
1106	Rudy Barbosa De Oliveira	1710730
1108	Derly Brambati Marques	1699801
1111	Jaéderson De Paulo Ferreira	1701009
1121	Rudy Paganini Souza	1708731
1122	João Felipe Vicente Pereira	1703552
1125	Rodolfo Martins Froes Moreira	1703357
1128	Maicon Oliveira Dos Santos	1698574
1133	Thieres Lazarini De Novais	1708203
1134	Luiz Carlos Rodrigues Dos Santos Bentinho	1705035
1135	Salim Da Silva Neto	1710465
1141	Genilson Oliveira De Jesus	1697942
1143	Jonathan De Souza Dos Santos	1701907
1145	Marlon Borges Da Silva	1702502
1148	Wésley Carlos Alvarenga	1711718
1151	Cleiton Soares De Oliveira	1709695
1154	Marcos Vinicius Dos Santos	1707153
1155	Lennon Nascimento Cabral	1703785
1160	Harrison Nagel Lorençutti	1700318
1177	Mauro Sergio Candido De Sa	1708497
1178	João Carlos Ramos	1699884
1192	Otavio Junio De Paula Dias	1702265
1212	Adeilson Moraes Firmino	1704670
1213	Romero Luiz Raimundo	1710658
1215	Argeu Marcelino De Souza	1699234
1216	Nilson Sousa Junior	1713786
1217	Antonio Jose Velozo Da Conceição	1704623
1218	Ulisses Pantaleão Alves Sobrinho	1710032
1220	Enildo Martins Rosario	1713858
1221	Robson Luís Dos Santos	1709589
1223	Edimo Ferreira Da Rocha	1702383
1224	Ledson Oliveira Victorino	1712015
1225	Ronaldo Dos Santos Bandeira	1703403
1226	Antonio Carlos Goldner	1703803
1228	Kleber De Oliveira	1702729
1229	Wanderley Vieira Da Silva	1710760
1230	Valdeci Pedro Felix	1701521
1231	Jose Messias Fernandes Teixeira	1701473
1234	Macildo Quintino Do Nascimento	1711696
1235	Jeferson Guedes Aguiar	1698819
1236	Washington Luiz Ferreira De Andrade	1702781
1237	Emanoel França Leles	1708910
1238	Darly Dos Santos	1708599
1241	Altemar Pereira Teixeira	1707257
1242	Gerisnaldo Rodrigues Da Fonseca	1706006
1244	Jacimar Pereira Da Silva	1709010
1245	João Batista Manhães	1699720

1246	Oliesio Bonifacio	1708124
1248	Aldryn Willyam Max Batista	1710982
1249	Oscar Costa Farias	1708535
1250	Rogério Da Cunha Bazoni	1707251
1252	José Valter Gomes	1712151
1253	Everaldo Da Silva Kohler	1703255
1254	Robnilson Marciano Laurindo	1700063
1255	Adilson Lopes De Barros	1701661
1257	George Santos Moreira	1701176
1258	Lucival Souza Correa	1710246
1259	Joilson Zordan	1704751
1261	Roger Magno De Oliveira Gomes	1709750
1262	Antonio Carlos De Melo	1708311
1264	Marcus Moreira Garcia	1704726
1265	Alpidio Manoel De Carvalho	1700201
1266	Renato Santos Da Cruz	1704445
1267	Joao Batista Galvani	1697911
1268	Hercules Henrique Da Silva	1712096
1269	Vandeir Eugenio De Souza	1704598
1271	Gildo Delfino Costa	1706609
1273	Valdecir Ribeiro De Andrade	1698877
1276	Giovani Andre Alexandre	1699779
1277	Edmilson Costa Da Silva	1703526
1278	Juscimar Corttes	1703421
1280	Marcelo Godinho De Sales	1706992
1281	Milton Da Silva Almeida	1704134
1282	Mauro Sergio De Almeida	1703163
1283	Helenilton Fuscaldi Cunha	1698895
1284	Alexsandro Farias Correa Tagarro	1701025
1285	Onofre Machado Lima	1710893
1286	João Batista Rangel Machado	1705140
1288	Alberico Pinto Da Silva	1707123
1290	Ediony Mesquita Alves	1710524
1291	Luiz Carlos Ferreira Dos Santos	1700313
1292	Marcelo Do Nascimento	1700405
1293	Wagner Brambila Ventorim	1709139
1294	Jackson Cresta Alves	1709092
1295	Luis Marcelo Medeiros Dos Santos	1711949
1296	Oliandro Mota	1709861
1299	Marcelo Nascimento Vieira	1698124
1300	Rogério Benedito Barcelos	1705657
1302	Gadiston Miguel Da Silva	1701727
1304	Mauricio De Deus Trancoso	1710706
1305	Renalto Rego Correia	1706540
1310	Ronaldo Florentino	1711757
1311	Carlos Alberto De Jesus Batista	1699932
1314	Wanderson Campos Ferreira	1702176
1315	Fabricio Barreto Firme	1704154
1317	Marcelo Ferreira Loureiro	1706079
1318	Carlos Fernandes Da Penha	1704065

1321	Ronaldo Dos Santos Lopes	1707406
1322	Anibal Marques Souza Filho	1707463
1323	Edemilson Dos Santos	1705879
1327	Jones Pereira Falcão	1709581
1328	Timoteo Lindemberg Dos Santos Leite	1698052
1333	Jose Nilton Hortencio	1705068
1334	Rodrigo Noia Do Nascimento	1705144
1336	Fabio Rodrigues Serafim	1708165
1338	Sandromar Soares Sousa	1700860
1340	Pericles Paganini Dos Reis	1698691
1342	Willas Ribeiro Matos	1705532
1343	Alexandro Sales Lombardi	1713375
1344	Edmar De Oliveira Laiola	1707899
1346	Fabio Luiz De Freitas	1698680
1350	José Nazareno Perine	1707602
1353	Ronaldo Dias De Almeida	1705442
1355	Claudemir Christiano Alves Silva	1701533
1356	Cristiano Ribeiro	1709455
1357	Fabio Ferreira Lyrio	1714483
1358	Deivid França Vertuani	1699722
1360	Rodrigo Mendonça Rebuli	1706047
1361	Hilario Pereira Targino	1707080
1363	Gianni Monfardini Cáo	1707553
1364	Rondinelli Duarte Siqueira	1710402
1366	Flávio Vasconcelos De Barros Goes	1700423
1370	Jocymar Ferreira Modesto	1708233
1371	Anderson Silva Martins	1698456
1372	George Queiroz	1706999
1373	Luiz Fernando Pereira Henrique	1700397
1376	Fagner Rocha Pinto	1710076
1377	Wagner Boni Rodrigues	1706628
1378	Samir Maia De Souza	1706439
1381	Marcelo Da Silva Costa	1704233
1383	Joelson Da Silva Alves	1708422
1384	Marcos Antonio Loureiro Silva	1702887
1386	Everton Pinto Da Silva	1705024
1387	Thiago Da Rocha Martins	1702404
1390	Adriano Santos	1709877
1392	Anderson De Jesus	1704101
1395	Fábio Da Cunha Dos Santos	1708448
1398	Anderson Silva De Morais	1706211
1400	Cleriston Do Nascimento Silvestre	1698913
1517	Maycom Edson Pereira Lopes	1705412
1565	Ney Eduardo Dos Santos Leite Ferreira	1713100
1568	Jadiel Batista Costa	1715002
1685	Dennis David Mathias	1709070

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais